



GT 09 | "Entre calçadas e creches" — Gênero, Cuidado e o Direito à Cidade no Brasil urbano

## CAMINHO LEGAL: ANÁLISE DOS IMPACTOS URBANOS E SOCIAIS DE UMA INTERVENÇÃO PARA AS CRIANÇAS E SEUS CUIDADORES NO BAIRRO DO DORON (SALVADOR/BA)

Ian Mendes Galvão<sup>1</sup>  
Aparecida Netto Teixeira<sup>2</sup>

### 1 INTRODUÇÃO

O brincar é reconhecido pela Convenção sobre os Direitos da Criança (1989) da Organização das Nações Unidas (ONU) como um direito fundamental. No Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) reforça esse compromisso, destacando a importância do brincar no desenvolvimento infantil. Entretanto, o acesso ao brincar nem sempre é garantido de maneira equitativa, sobretudo em cidades marcadas por desigualdades socioespaciais.

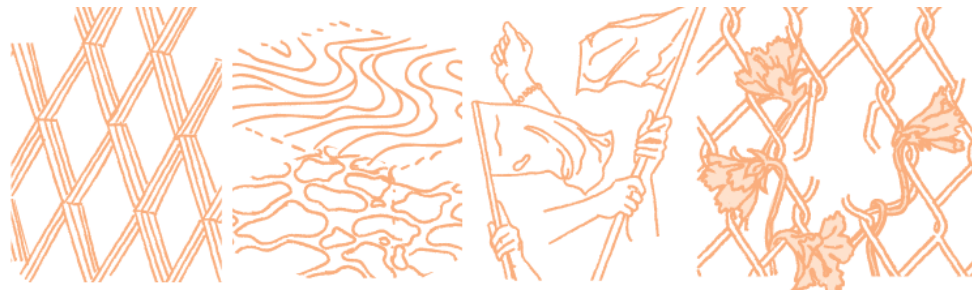
O espaço urbano desempenha um papel essencial no atendimento desse direito, oferecendo cenários para que as crianças explorem, criem e socializem, com experiências sociais, afetivas e cognitivas vivenciadas na primeira infância. A forma como as cidades são organizadas, seja por meio da infraestrutura, da mobilidade, da paisagem urbana ou de espaços públicos, influencia diretamente as oportunidades de brincar, explorar, interagir e se desenvolver. Para além das dimensões físicas, o ambiente urbano pode ser promotor de bem-estar ou de exclusão, dependendo de como responde às necessidades específicas das crianças pequenas e de seus cuidadores.

O presente artigo tem como objetivo analisar os impactos urbanos e sociais decorrentes da implementação do projeto Caminho Legal no bairro do Doron (Salvador,

---

<sup>1</sup> Arquiteto e urbanista, Mestrando em Políticas Sociais e Cidadania no Programa de Pós-Graduação em Políticas sociais e Cidadania da Universidade Católica do Salvador, [ianmendesx@gmail.com](mailto:ianmendesx@gmail.com).

<sup>2</sup> Doutora em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Católica de Salvador, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais e Cidadania (UCSAL), [aparecida.teixeira@ucsal.br](mailto:aparecida.teixeira@ucsal.br).



2024<sup>3</sup>), com ênfase na transformação do espaço público, na qualificação dos trajetos escolares e no fortalecimento da participação comunitária.<sup>4</sup>

O caminho metodológico adotado buscou compreender os sentidos atribuídos pela comunidade à experiência no território e os impactos da intervenção urbana e social. Foram utilizados instrumentos como análise documental, observação direta, questionários com diferentes públicos e atividades específicas com crianças (oficinas, rodas de conversa, desenhos e painéis). A escuta das crianças ocorreu na escola, em casa e em espaços públicos, com apoio das famílias e uso de ferramentas visuais. O acompanhamento do projeto foi realizado mediante a constituição de um Comitê Local, com representantes da escola, comunidade e poder público. A triangulação dos dados possibilitou uma análise dos impactos objetivos (infraestrutura, segurança, uso do espaço) e subjetivos (percepções e vínculos).

O referencial teórico se apoia nas postulações sobre o direito à cidade (Lefebvre, 1968<sup>5</sup>; Harvey, 2012<sup>6</sup>) e sua interface com a importância da primeira infância no planejamento das cidades (Kramer, 2007<sup>7</sup>; Tonucci, 1997<sup>8</sup>). O conceito de direito à cidade, formulado por Henri Lefebvre (2001) e aprofundado por autores, a exemplo de David Harvey (2012) propõe uma compreensão ampliada da cidadania urbana, baseada não apenas no acesso aos serviços e à infraestrutura, mas também na possibilidade de participação ativa na construção dos espaços urbanos. Quando transposto para o universo da primeira infância, esse direito assume especificidades relacionadas à necessidade de ambientes seguros, estimulantes, afetivos e acessíveis, que garantam o livre deslocamento e o brincar.

Além dos aspectos teóricos, a efetivação do direito à cidade na primeira infância exige a articulação de diversas dimensões: infraestrutura urbana (calçadas, travessias, mobiliário), mobilidade ativa (deslocamentos a pé e com segurança), espaços de lazer e convivência

---

<sup>3</sup> SALVADOR (Município). **Caminho Legal: projeto piloto CMEI Olga Benário, Salvador, Bahia.** Salvador: Prefeitura Municipal de Salvador; Global Designing Cities Initiative; Iniciativa Bloomberg de Segurança Viária Global, 2024. 92 p.

<sup>4</sup> O presente artigo é parte do conteúdo da pesquisa de Mestrado que encontra-se em desenvolvimento no Programa de Políticas Sociais e Cidadania (UCSAL).

<sup>5</sup> LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade.** São Paulo: Centauro, 2001.

<sup>6</sup> HARVEY, David. O direito à cidade. In: HARVEY, David. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana.** Tradução de Emir Sader. São Paulo: Martins Fontes, 2014. p. 15-34.

<sup>7</sup> KRAMER, Sonia. A infância e sua singularidade: crianças pequenas, educação e cuidado. In: KRAMER, Sonia (org.). **Educação infantil: muitas culturas, muitas linguagens.** São Paulo: Ática, 2007. p. 15-35.

<sup>8</sup> TONUCCI, Francesco. **A cidade das crianças: um modo novo de pensar a cidade.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.



(praças, parques, áreas verdes), e políticas públicas intersetoriais que reconheçam a centralidade do cuidado e da proteção à infância. (TONUCCI, 1997)<sup>9</sup>. No contexto brasileiro, tais desafios são ainda mais acentuados nas periferias urbanas, onde prevalecem condições de desigualdade, insegurança e negligência institucional.

## **2. A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CAMINHO LEGAL NO BAIRRO DO DORON, SALVADOR/BA**

A escolha do CMEI Olga Benário como unidade piloto para a implantação do *Caminho Legal* deve-se à combinação de fatores técnicos e sociais. O entorno da escola registrava um elevado número de sinistros de trânsito, ausência de sinalização viária adequada, calçadas inexistentes ou irregulares, e uma paisagem urbana hostil ao deslocamento de pedestres, especialmente crianças e cuidadores. Adicionalmente, a gestão escolar demonstrou elevado engajamento com o projeto, e o território contava com outros equipamentos públicos estratégicos, como a Unidade de Saúde da Família e a Escola Gersino Coelho, ampliando o potencial de impacto da intervenção.

O projeto foi desenvolvido com base em uma metodologia participativa, centrada na escuta ativa da comunidade e, especialmente, das crianças. A formação do Comitê Local foi a primeira etapa, garantindo articulação entre os diferentes atores e fortalecendo o sentimento de coautoria da comunidade no processo de transformação urbana. A escuta das crianças foi realizada por meio de atividades lúdicas e simbólicas — como desenhos, brincadeiras e painéis visuais — permitindo que expressassem percepções e desejos sobre o caminho até a escola. Essas contribuições foram tratadas como parte central do processo decisório, valorizando o olhar sensível da infância.

As informações coletadas embasaram oficinas de diagnóstico participativo, com envolvimento de moradores, cuidadores, professores, técnicos e parceiros institucionais. Esses encontros funcionaram como espaços de escuta e construção coletiva, resultando em propostas equilibradas entre demandas individuais e coletivas. A validação das ideias ocorreu em reuniões ampliadas e mutirões, que reforçaram o sentimento de pertencimento e corresponsabilidade. A participação ativa da comunidade nas etapas práticas — como pinturas e plantio — fortaleceu vínculos com o território.

---

<sup>9</sup> TONUCCI, op. cit.



A intervenção urbanística contemplou a requalificação de aproximadamente 1.500 m<sup>2</sup> de área pública, incluindo a ampliação e reconfiguração de calçadas, implantação de travessias seguras, instalação de brinquedos, mobiliário urbano, paisagismo e sinalização viária. Elementos lúdicos foram incorporados ao desenho das ruas, transformando o trajeto escolar em um espaço de convivência e de estímulo ao brincar.

## **2.1. Análise dos impactos urbanos e sociais**

A avaliação dos impactos pós-implantação revelou avanços significativos tanto na dimensão urbana quanto social. Na dimensão física, a redistribuição do espaço viário resultou em maior área dedicada aos pedestres, redução das velocidades dos veículos e melhorias na infraestrutura de circulação. Observou-se uma expressiva diminuição do número de pessoas circulando no leito carroçável, especialmente crianças, e maior fluidez e segurança nos deslocamentos diários.

Na dimensão social, houve fortalecimento dos vínculos comunitários e ampliação do uso dos espaços públicos. As atividades escolares passaram a se estender para fora dos muros da escola, com brincadeiras, eventos e ações educativas ocorrendo na praça requalificada. A criação do grupo "A Praça é Nossa" por moradores e crianças é um indicativo do processo de apropriação afetiva do espaço. O projeto também impactou positivamente a autoestima dos moradores, ao valorizar a memória coletiva, a estética do bairro e o protagonismo comunitário.

As percepções de segurança, pertencimento e qualidade de vida se ampliaram, e a articulação entre escola, famílias e poder público ganhou nova densidade. A avaliação espontânea dos moradores revelou satisfação, orgulho e desejo de continuidade e expansão do projeto para outros territórios. Apesar das limitações estruturais e da natureza temporária de alguns elementos da intervenção, os resultados demonstram o potencial de pequenos projetos participativos na produção de mudanças significativas no cotidiano urbano.



### **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A experiência analisada evidencia como intervenções urbanas baseadas em princípios de participação, escuta ativa de crianças, e articulação intersetorial em um território marcado por vulnerabilidades históricas, podem gerar transformações estruturantes no espaço urbano. Ao incorporar as crianças como protagonistas do processo, reconhecer os saberes comunitários e articular diferentes setores da gestão pública, o projeto contribuiu para a promoção de uma cidade mais democrática, segura e inclusiva.

Mais do que uma intervenção física, o processo gerou mobilização social, valorização da identidade local e ressignificação do espaço como lugar de encontro e cuidado. A participação social, nesse contexto, foi tanto meio quanto fim: expressão concreta de uma cidade mais democrática, sensível às infâncias e fortalecida pelas potências comunitárias.

Desse modo, mais do que uma ação pontual, o Caminho Legal aponta para a necessidade de institucionalização de políticas públicas que reconheçam a centralidade da primeira infância no planejamento urbano. A expansão e replicação da metodologia desenvolvida podem fortalecer a cultura do cuidado, da corresponsabilidade e da justiça espacial, especialmente em territórios vulnerabilizados. A consolidação de cidades mais amigáveis à infância é um compromisso com o presente e com o futuro. É também uma estratégia potente de transformação social, que reconhece nas crianças não apenas sujeitos de direitos, mas agentes de mudança capazes de inspirar novas formas de habitar, cuidar e construir o espaço urbano.

### **AGRADECIMENTOS**

Agradecimento à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelo financiamento da bolsa de pesquisa, que vem tornando possível a dedicação aos estudos do Mestrado.